



LEI Nº 2.540 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO

Dispõe sobre denominação de Travessa Brasil, no bairro Rio de Areia, Saquarema/RJ.

Em 14/03/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publ. nº 1378

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Brasil, a Travessa que se inicia na Rua Aracacy da Costa Amorim e o seu término se dá no final do último lote da localidade, que retorna a Rua Aracacy da Costa Amorim, no bairro Rio de Areia, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita